MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta de criação e estruturação da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação e designa seus membros.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria n° 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, e considerando a Resolução nº 2, de 16 de janeiro de 2026, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação e estruturação da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação e designar seus membros, conforme a seguinte composição:

I - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

a) NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE nº 1691415;

II - representantes das Direções dos Institutos Latino-Americanos:

a) MÁRCIA COSSETIN, Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, SIAPE nº 1065224;

b) FÁBIO BORGES, Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, SIAPE nº 2885472;

c) MÁRCIO DE SOUSA GÓES, Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, SIAPE nº 1999746;

d) JULIANA RAMME, Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, SIAPE nº 2201741;

III - representantes das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação:

a) Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

1. CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, PPGLC, Siape 1328338, titular;

2. ROSANGELA DE JESUS SILVA, PPGHIS, SIAPE 2093481, suplente;

b) Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP):

1. LUCAS RIBEIRO MESQUITA, PPGRI, SIAPE nº 2144098, titular;

2. RAMON BLANCO DE FREITAS, PPGRI, SIAPE nº 2089331, suplente;

c) Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

1. KELVINSON FERNANDES VIANA, PPGBC, SIAPE nº 1007108, titular;

d) Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

1. EGON VETTORAZZI, PPGECI, SIAPE nº 1084069, titular;

2. NOE VILLEGAS FLORES, PPGECI, SIAPE nº 2950494, suplente;

3. MARCIA REGINA BECKER, PPGIES, SIAPE nº 1585820, titular.

IV - representantes das Secretarias dos Programas de Pós-Graduação:

a) Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História:

1. SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3436749, titular;

2. LUANA PELLEGRINO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1083412, suplente;

b) Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política:

1. ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, titular;

2. YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração, Siape 2139607, suplente;

c) Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza:

1. JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1061120, titular;

d) Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território:

1. FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3352980, titular;

2. ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1035369, suplente.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - propor a estrutura organizacional, as atribuições e o modelo de funcionamento da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação;

II - definir e propor as competências da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação e do Secretário de Pós-Graduação, bem como sua articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os Programas de Pós-Graduação, os Institutos Latino-Americanos e as demais unidades administrativas da UNILA;

III - mapear e propor a organização dos principais processos, procedimentos e fluxos de trabalho a serem centralizados, compartilhados ou apoiados pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação;

IV - analisar as necessidades de pessoal, infraestrutura, sistemas, recursos tecnológicos e demais condições necessárias à implementação da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação;

V - promover, quando necessário, consultas às unidades acadêmicas e administrativas, aos Programas de Pós-Graduação e aos demais segmentos envolvidos, de modo a subsidiar as propostas do Grupo de Trabalho;

VI - elaborar relatório final contendo o diagnóstico realizado, as propostas formuladas e as recomendações para a implementação da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação; e

VII - exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de sua finalidade, relacionadas à criação e à estruturação da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar servidores(as), representantes de unidades acadêmicas e administrativas e demais membros da comunidade universitária para participar de reuniões ou contribuir com os trabalhos, sempre que necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. Os(as) convidados(as) de que trata o caput participarão das reuniões com direito à voz, sem direito a voto.

Art. 4º O Grupo de Trabalho permanecerá em funcionamento até a aprovação, pelo Conselho Universitário - CONSUN, da estrutura da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, quando ficará automaticamente encerrado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ

Portaria nº 49/2026/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 02 de Setembro de 2026.